



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## **LEI Nº 1769/2018**

**DATA:** 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.696/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 E LEI Nº. 1.738/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018.

**Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2018 e Lei Municipal nº 1.696/2017 de 14 de junho de 2017, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03-Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004-Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12-Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361-Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.192-Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	105.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01-Fundo Municipal de saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0023-Estratégia e Logística em saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10-Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303-Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.043-Manutenção da Farmácia Municipal	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	655.300,00
2.221-Manutenção dos Serviços de Atendimento Domiciliar - SAD	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	100.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0008-Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	10-Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	304-Vigilância Sanitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.046-Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	63.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10-Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303-Suporte Profilático e Terapêutico				

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.041-Manutenção do CEO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	40.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02-Fundo Municipal Direitos Criança e do Adolescente				
<b>PROGRAMA:</b>	0024-Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08-Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243-Assistência a Criança e ao Adolescente				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.007- Programa Crescer em Família Deliberação nº 55/2016/ CEDCA	A	Adolescentes Atendidos	Pessoas	01	6.784,00
5.002-Projetos – FMDCA/IR	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	61.887,88

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00-Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01-Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000-Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28-Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846-Outros Encargos Especiais				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
3.082- Pagamento de Indenuzações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	20.392,47

**Art. 2º - Fica Reduzido em R\$ 248.774,90 (Duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), o valor da meta financeira para o exercício de 2018 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2018 e Lei Municipal nº 1.696/2017 de 14 de junho de 2017, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018, conforme segue:**

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01-Fundo Municipal de saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	10-Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303-Suporte Profilático e Terapêutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.231-Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	100.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023-Estratégia e Logística em saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10-Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303-Suporte Profilático e Terapêutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>

2.221-Manutenção dos Serviços de Atendimento Domiciliar - SAD	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	100.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10-Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303-Suporte Profilático e Terapêutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.041-Manutenção do CEO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	40.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02-Fundo Municipal Direitos Criança e do Adolescente				
<b>PROGRAMA:</b>	0024-Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08-Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243-Assistência a Criança e ao Adolescente				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.006- Mobiliários, Veículos e Equipamentos-Prog. Crescer em Família-Delib. 55/2016 / CEDCA	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	6.784,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06-Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015-Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20-Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606-Extensão Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.031- Aquisição de Equipamento Agrícola do PAM	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	1.990,90

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.052.364,35 (Hum milhão, cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, ao Orçamento do Município para o exercício de 2018, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03-Ensino Fundamental				
<b>12.361.0004.1.192</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental</b>				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104-25% de Impostos e Transferencias Constitucionais	
4.4.90.52.00 - 6511	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 105.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00-Secretaria Municipal de Saúde	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01-Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.303.0023.2.043</b>	<b>Manutenção da Farmácia Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000-Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.32.00 - 6512	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 655.300,00
<b>10.303.0023.2.221</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Atendimento Domiciliar - SAD</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.90.39.00 - 6513	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
<b>10.304.0008.2.046</b>	<b>Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303-Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.30.00 – 6514	Material de Consumo	R\$ 63.000,00
<b>10.303.0010.2.041</b>	<b>Manutenção do CEO</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar	
3.3.90.39.00 – 6688	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02-Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente	
<b>08.243.0024.6.007</b>	<b>Programa Crescer em Família Deliberação nº 55/2016/CEDCA</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	839-CEDCA/PR-Delib.55/17 Prog.Crescer em Família	
3.3.90.30.00 - 4164	Material de Consumo	R\$ 6.784,00
<b>08.243.0024.5.002</b>	<b>Projetos – FMDCA/IR</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	880-Contribuição e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA	
3.3.50.43.00 - 6689	Subvenções Sociais	R\$ 61.887,88

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00-Encargos Especiais	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01-Encargos Especiais	
<b>28.846.0000.3.082</b>	<b>Pagamento de Indenuzações e Restituições</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	835-Prot. 924-0 - Distrib. Adubo e Roçad. Hidrau. - 02 Equipamentos	
3.3.90.93.00 - 6515	Indenizações e Restituições	R\$ 17.413,50
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	833-Conv.102/17 – Prot. 765-1 Equip. Agrícolas – SEAB PAM	
3.3.90.93.00 - 6669	Indenizações e Restituições	R\$ 2.978,97

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirão de recursos;

I - a redução do valor de **R\$ 248.774,90 (Duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00-Secretaria Municipal de Saúde	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01-Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.303.0010.2.231</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades Médicas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000-Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - 293	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
<b>10.303.0023.2.221</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Atendimento Domiciliar - SAD</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.1.90.11.00 - 4927	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
<b>10.303.0010.2.041</b>	<b>Manutenção do CEO</b>	



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar
3.3.90.30.00 - 277	Material de Consumo R\$ 40.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02-Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente	
<b>08.243.0024.6.006</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos-Prog. Crescer em Família-Delib. 55/2016 / CEDCA</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	839-CEDCA/PR-Delib.55/17 Prog.Crescer em Família	
4.4.90.52.00 - 4163	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.784,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06-Departamento de Agropecuária	
<b>20.606.0015.1.031</b>	<b>Aquisição dew Equipamento Agrícola do PAM</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	833-Conv.102/17 – Prot. 765-1 Equip. Agrícolas – SEAB PAM	
4.4.90.52.00 - 4904	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.990,90

II - a tendência de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 723.300,00 (Setecentos e vinte e três mil e trezentos reais)** nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 000</b>	Recursos Ordinário Livres	
1118.01.1.1.00.00-004	Imp. Sobre a Propriedade Predial s Territorial Urbana	R\$ 420.000,00
1310.02.1.3.01.00-199	Concessão de Serviços Funerários	R\$ 8.000,00
1321.00.1.1.01.01-050	Rendimentos Câmara Municipal	R\$ 10.500,00
1321.00.1.1.01.07-056	Rendimentos ICMS	R\$ 90.600,00
1610.02.1.1.00.00-098	Imp. Sobre a Propriedade Predial s Territorial Urbana	R\$ 73.100,00
1922.99.1.1.99.01-306	Proj.Tec.Social Empre. Habit. Conj. Resid. Planalto	R\$ 97.500,00
1923.99.1.1.05.00-278	Ressarcimento Processo 212943/14 - TCEPR	R\$ 23.600,00

III - os provenientes do excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 13.998,76 (Treze mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)**, nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 833</b>	Conv.102/17 – Prot. 765-1 Equip. Agrícolas – SEAB PAM	
1321.00.1.1.02.04.12-224	Rend. SEAB/PR – PAM Proj. Equip .Agrícola	R\$ 988,07

<b>Fonte: 835</b>	Prot. 924-0 Dist. Adubo e Roç. Hidrau. – 02 Equipamentos	
1321.00.1.1.02.04.13-225	Rend. SEAB/PR-Proj. Equip.Agric.Distrb.Adubo	R\$ 619,22

<b>Fonte: 880</b>	Contribuição e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA	
1210.99.1.1.01.00-323	Doações Pessoas Fisicas Juridicas ao FMDCA	R\$ 11.137,26
1321.00.1.1.02.02.06-203	Rendimentos Doações do IR ao FMDCA	R\$ 1.254,21

IV - o **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 66.290,69 (Sessenta e seis mil duzentos e noventa reais e sessenta e nove centavos)**, descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 835</b>	Prot. 924-0 Dist. Adubo e Roç. Hidrau. – 02 Equipamentos	R\$ 16.794,28
-------------------	--	---------------

<b>Fonte: 880</b>	Contrib. e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA	R\$ 49.496,41
-------------------	--	---------------



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de setembro de 2018.**

**NEIDE MARIOT CORRENTE**  
PREFEITA